



Ofício n.º 5888

Caxias Do Sul, 17 de novembro de 2022

A(o) Senhor(a)  
 ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
 SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
 Brasília-DF, CEP 70070-929  
 E-mail: [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br)

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC; Solicitação SIGARP nº: 96923 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio; 2043**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE SAO JOSE DE PIRANHAS (SAO JOSE DE PIRANHAS/PB e 08.924.052/0001-66) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 96923**

ATA Nº.	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1/2022	2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	29/06/2022 a 29/12/2022	2,00	485.000,00	970.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>970.000,00</b>

Marcopolo Ciferal

R. Irmão Gildo Schiavo, 110 – Ana Rech, Caxias do Sul – RS – 95058-510

[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)



2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 7.892/2013. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS

Marcopolo Ciferal